



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS  
JAPIRA - PR  
Lei nº 676/95**

---

**RESOLUÇÃO Nº 006/2019- CMAS**

**SUMULA:** Aprova o Plano de Ação para o exercício de 2020, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de novembro do ano de 2019,

RESOLVE:

**Art 1º** - Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2020, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

**Art 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 25 de novembro de 2019.

---

Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon  
Presidente do CMAS